

DECRETO Nº 34/67 - TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA Palha, do Estado do Espírito Santo, - usando de atribuição legal e autorizado pela Lei nº 36/67,

D E C R E T A:

Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial da importância de Ncr\$ 500,00 - (quinhentos cruzeiros novos), destinada ao Natal dos Pobres desta Cidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de dezembro de 1967.

---

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

---

Secretário